



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - REF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022, às 16h30, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF), sob a presidência de Marcos Pires de Campos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU, com participação dos membros Rodrigo Trajano - Coordenador-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio da SPU, e Júlio César Matos de Oliveira - Assessor/SEDDM. Participaram, como convidados, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita, Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária, Diego Fernandes Marques - CGREF/SPU e Ana Carolina Souza Luciano - Coordenadora/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Agente Administrativo/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do (GE-DESUP-1 REF)

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

RODRIGO TRAJANO

Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

JÚLIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional)) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)								
1	NÃO	10154.159769/2020-95	7071 00126.500- 5	Santos	SP	município de Santos/SP	2.248,20 m ²	R\$ 3.320.000,00	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público e Concessão de Direito Real de Uso Gratuito - CDRU	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
											Fica condicionada a deliberação do instrumento de destinação, observando o disposto na Nota Técnica SEI nº 11748/2022/ME (SEI 23485229), quando trata da manifestação

2	NÃO	10154.116423/2021-83	1763 0100801-53	Nísia Floresta	RN	Colônia de Pescadores Z-10 de Pirangi do Sul	371,92 m ²	R\$ 64.501,20	Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS na modalidade Coletiva	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	do Órgão Ambiental Estadual IDEMA, sobre a área sujeita a TAUS está inserida em área de preservação permanente (APP), e que é possível a autorização para uso sustentável da parte do terreno que integra o patrimônio da União, identificando-se apenas a necessidade de restringir a utilização na porção correspondente à duna frontal (disponível em 23053293, fl. 4, Figura 2), e a modificação do local do muro que ocupa parte do terreno alvo da referida Autorização.
---	-----	----------------------	-----------------	----------------	----	----------------------------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pires de Campos, Membro**, em 12/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Matos de Oliveira, Membro**, em 12/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa Trajano, Presidente**, em 12/04/2022, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 13/04/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23985017** e o código CRC **B535611E**.

Referência: Processo nº 19739.132961/2021-19

SEI nº 23985017